



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sexta-feira, 20 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 969

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Cotação	2
Aviso de Licitação	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Audiência Pública	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 969

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

L E I Nº 2.229/2023
de 05 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre placas indicativas de obras públicas, das informações a serem disponibilizadas e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica obrigada a empresa vencedora da licitação, expor placa de indicação em todas as obras públicas realizadas pela administração municipal.

Parágrafo Único - A placa deverá ser colocada em local visível, constando, no mínimo, de 1,00m X 1,50m, ou seja, 1,5 m2 (um metro e meio quadrados), durante todo o período de realização das obras.

Art. 2º - As placas indicativas descritas no artigo 1º se destinam exclusivamente a prestar as informações técnicas enumeradas no referido artigo, sem prejuízo de outras informações de interesse público, vedada qualquer espécie de promoção pessoal.

Art. 3º - As placas de identificação de que trata esta Lei, deverão conter, obrigatoriamente, informações precisas sobre:

I - identificação da obra, descrição e finalidade da obra;

II - o custo total da obra;

III - prazos contratuais fixados para realização da obra; data do início da obra e data prevista para o término da obra;

IV - **Vetado**

V - **Vetado**

VI - a razão social, endereço, telefone da empresa vencedora da licitação, quando houver;

VII - o número de registro da empreiteira responsável pela obra no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, quando houver.

Parágrafo Único - Vetado

Art. 4º - Vetado

Art. 5º - Vetado

Art. 6º - Toda placa deverá estar fixada em local de fácil visibilidade.

Art. 7º - Fica a cargo da empresa vencedora da licitação providenciar tais placas, conforma as orientações dos parágrafos anteriores.

Art. 8º - Se a empresa não realizar tal procedimento deverá ser notificada pelo município e terá prazo de cinco dias para providenciar a instalação ou retificação dela.

Parágrafo Único - Vetado

Art. 9º - O Departamento de Obras fica responsável, juntamente com o Departamento de Finanças, pela fiscalização das prerrogativas legais deste documento.

Art. 10 - Vetado

Art. 11 - Esta Lei se aplicará às obras iniciadas a partir da vigência da presente Lei.

Art. 12 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 05 de janeiro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS

SECRET. ADMINISTRATIVO

Licitações e Contratos

Cotação

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de Compras faz comunicar que estão abertas às cotações para:

1	420,	HRS	EMPRESA ESPECIALIZADA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO OFICINEIRA PARA MINISTRAR OFICINA DE BARBEARIA QUE SERA OFERTADA NO CRAS
2	480	HRS	EMPRESA ESPECIALIZADA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO OFICINEIRA PARA MINISTRAR OFICINA DE CORTE E COSTURA QUE SERA OFERTADA NO CRAS
3	360	HRS	EMPRESA ESPECIALIZADA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO OFICINEIRA PARA MINISTRAR OFICINA DE MANICURE E PEDICURE QUE SERA OFERTADA NO CRAS
4	300	HRS	EMPRESA ESPECIALIZADA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO OFICINEIRA PARA MINISTRAR OFICINA DE PANIFICAÇÃO QUE SERA OFERTADA NO CRAS
5	500	HRS	EMPRESA ESPECIALIZADA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO OFICINEIRA PARA MINISTRAR OFICINA DE BALLET QUE SERA OFERTADA NO CRAS
6	510	HRS	EMPRESA ESPECIALIZADA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO OFICINEIRA PARA MINISTRAR OFICINA ESPORTIVA E LAZER PARA TERCEIRA IDADE.
7	560	HRS	EMPRESA ESPECIALIZADA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO OFICINEIRA PARA MINISTRAR OFICINA DE PINTURA EM TELA, PINTURA EM TECIDO E MAMÃE E BEBÊ QUE SERA OFERTADA NO CRAS
8	80	HRS	EMPRESA ESPECIALIZADA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO OFICINEIRA PARA MINISTRAR OFICINA DE ARTESANATO PARA A MELHOR IDADE QUE SERA OFERTADA NO CRAS
9	600	HRS	EMPRESA ESPECIALIZADA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO OFICINEIRA PARA MINISTRAR OFICINA DE MAQUIAGEM E DESIGNER DE SOBRANCELHA QUE SERA OFERTADA NO CRAS
10	280	HRS	EMPRESA ESPECIALIZADA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO OFICINEIRA PARA MINISTRAR OFICINA DE LUTA QUE SERA OFERTADA NO CRAS
11	450	HRS	EMPRESA ESPECIALIZADA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO OFICINEIRA PARA MINISTRAR OFICINA DE BISCUIT E DECOUPAGEM QUE SERA OFERTADA NO CRAS
12	300	HRS	EMPRESA ESPECIALIZADA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO OFICINEIRA PARA MINISTRAR OFICINA DE CONFEITARIA QUE SERA OFERTADA NO CRAS
13	810	HRS	EMPRESA ESPECIALIZADA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO OFICINEIRA PARA MINISTRAR OFICINA DE DANÇA QUE SERA OFERTADA NO CRAS, NO PROJETO FELIZ AMANHÃ E PARA A MELHOR IDADE
14	10	UND	EMPRESA ESPECIALIZADA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MAESTRO E COORDENADOR PARA MINISTRAR AULAS NA BANDA MARCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Os interessados em fornecer estes produtos, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 969

Página 3 de 4

meio do telefone (15) 3267 8811 ou e-mail:
compras@capeladoalto.sp.gov.br, falar com Sandra.
Capela do Alto, 18 de janeiro de 2023.

Aviso de Licitação

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001/2023** **PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023**

OBJETO: Eventual e futura aquisição de "EXAMES LABORATORIAIS" para atendimentos da "demanda do setor de Saúde do Município"

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 19/01/2023 -
Horas 09:00:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 02/02/2023 - Horas
09:00:00

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 02/02/2023 -
Horas 09:05:00.

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br
e www.bbmnetlicitacoes.com.br e maiores informações na
Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 -
centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-8812 ou pelo e-
mail: licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 19 de janeiro de 2023.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 969

Página 4 de 4

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 - Fone/Fax (015) 3267-8809

CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Email - contabilidade@capeladoalto.sp.gov.br

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRECIÇÃO DAS METAS FISCAIS E DA APLICAÇÃO EM SAÚDE DO 3º QUADRIMESTRE DE 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO, vem através deste documento COMUNICAR aos cidadãos que, de acordo com o disposto no art. 48, §1º, I, da LC nº 101 de 04.05.2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRECIÇÃO DAS METAS FISCAIS E DA APLICAÇÃO EM SAÚDE DO 3º QUADRIMESTRE DE 2022 no dia 26 de Janeiro de 2023, com início a partir das 18 horas, na sede da Câmara Municipal de Capela do Alto, situada na Praça São Francisco 60, Centro, Capela do Alto SP, Cep. 18.195.000, na modalidade presencial e online, por meio do <https://www.facebook.com/prefeitura.capeladoalto>, onde os munícipes poderão encaminhar as perguntas e sugestões via chat durante a realização da audiência.

Por oportuno, salientamos que a realização da audiência pública eletrônica é uma forma de assegurar o cumprimento das disposições contidas na LRF, bem como, a transparência e participação popular ao processo de prestação de contas, mesmo diante desse cenário de restrição de circulação e aglomerações, do qual impossibilita a realização das tradicionais audiências públicas presenciais.

PERICLES GONÇALVES

Prefeito



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2504-5e77-dd92-6175



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 969, ano VI, veiculado em 20 de janeiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 20/01/2023 às 16:30:03 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2504-5e77-dd92-6175>